

## Resolução CONCÂMPUS - 1/2024, de 18 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria nº2073/2022 de 05 de agosto de 2022, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, registrada em ata no dia 15/09/2023; resolve:

I - Alterar os horários de início e término das aulas nos turnos matutino e vespertino do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa. Ficando definido os seguintes horários:

§1º de 07h30min às 12h30min no período matutino

§2º de 14h15min às 17h30min no período vespertino

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO GONÇALVES DIAS**  
Diretor-Geral do Câmpus Formosa  
Presidente do Concâmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA**, em 18/01/2024 11:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499505

Código de Autenticação: e2c3f5b826

